



Projeto de Lei Municipal nº 080/2021

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.*

**João Elcio da Fonseca**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS autorizado a proceder na Abertura de Crédito Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte rubrica e especificação:

5 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

5.4.10.301.0031.2.442 - Atenção Primária à Saúde - Implementação da Rede Bem Cuidar  
33.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 20.000,00  
33.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00  
33.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R\$ 2.000,00  
RV - 4011 - PIES/NABB/Oficinas Terapêuticas/Redução de Danos  
TOTAL R\$ 30.000,00  
(Trinta mil reais).

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O AUXÍLIO/CONVÊNIO COM O FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), NO RECURSO VINCULADO RV - 4011 - PIES/NABB/Oficinas Terapêuticas/Redução de Danos.

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA- 2018/2021, na LDO- 2021 do Município e na Lei do Orçamento de 2021.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e, para sua melhor aplicação, deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 22 de outubro de 2021

  
João Elcio da Fonseca  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 080/2021, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O presente Projeto de Lei Municipal tem por objetivo dispor de recursos para dispor recursos para a Atenção Primária à Saúde através dos recursos da Implementação da rede bem cuidar.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 22 de outubro de 2021

  
João Elcio da Fonseca  
Prefeito Municipal